

Congresso vai controlar os atos do Poder Executivo

BRASÍLIA — Ao dar continuidade à votação do Capítulo relativo ao Poder Legislativo, a Constituinte concluiu os itens de competência exclusiva do Congresso, que terá seus poderes ampliados pela nova Constituição. Assim, vai fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Vai também poder autorizar a realização de referendo ou plebiscito.

Uma das inovações mais bem recebidas é a que trata da concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e TV; a concessão continuará sendo um ato do presidente da República, mas o Congresso o apreciará. O ponto de equilíbrio entre o Legislativo e o Executivo estará na possibilidade de o Congresso Nacional sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulador ou dos limites de delegação legislativa. E caberá ainda ao Congresso aprovar as iniciativas do presidente da República no campo nuclear.

Também será da competência exclusiva do

Congresso autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas. Com a vigência da nova Constituição, o Congresso terá que autorizar previamente a alienação e concessão de terras indígenas públicas com área superior a 2.500 hectares.

Divergências — Parlamentaristas e presidencialistas divergem quanto à ampliação dos poderes do Congresso. Para o deputado Antônio Brito (PMDB-RS), independente do parlamentarismo que, segundo ele, será aprovado, "o Congresso Nacional já está fortalecido, e o Executivo terá que dividir com o Legislativo várias decisões; o Congresso sai vitorioso."

Para o presidencialista Paulo Delgado (PT-MG), as competências do Congresso Nacional que foram votadas não são satisfatórias. "Se o sistema de governo for presidencialista, o Congresso não terá força suficiente para enfrentar o Poder Executivo. Se o sistema for parlamentarista, o Legislativo não tem força para ser responsável pelo governo."

Ministro poderá ser punido

A Constituinte decidiu que será considerado crime de responsabilidade o não atendimento — por parte dos ministros de Estado e do primeiro-ministro (se o parlamentarismo for implantado) — de convocação da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, para a prestação de esclarecimentos sobre assunto previamente determinado.

Os ministros e o primeiro-ministro cometerão ainda crime de responsabilidade se não responderem por escrito, em 30 dias, os pedidos de informações das Mesas da Câmara e do Senado, igualmente feitos por escrito. Os minis-

tros serão ainda enquadrados em crime de responsabilidade se prestarem informações falsas.

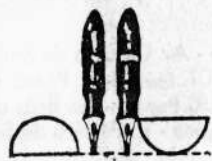
Ficou estabelecido que cabe exclusivamente a cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar o respectivo regimento interno e dispor sobre a organização, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços. As deliberações da Câmara e do Senado serão feitas sempre pela maioria simples de votos, desde que estejam presentes a maioria absoluta de seus integrantes.

Paraíso das viúvas 'marajás'

Poucas palavras, aparentemente inocentes, estrategicamente colocadas em alguns artigos do projeto de Constituição em votação, estão tentando livrar os cofres públicos de sangria mortal no futuro. No capítulo que trata da administração pública, votado nesta semana, incluiu-se no artigo 47, que trata da aposentadoria do servidor público, as mágicas palavras "na forma da lei" para evitar uma liberalidade impossível de ser cumprida pela União. Esse artigo trata da remuneração dos aposentados e, na sua forma original, previa direitos rigorosamente iguais aos dos funcionários da ativa.

Pode parecer justo, mas é ilusório imaginar que exista algum sistema de previdência, mesmo coberto com recursos públicos, que possa honrar um compromisso desse tamanho. Como estava o artigo, os aposentados teriam direito até a futuros ganhos com reclassificação de cargos, promoções, vantagens. Assim, qualquer melhoria no salário que o governo pensasse em conceder a seu pessoal teria que contabilizar gasto igual com milhões de aposentados. Jogando para a lei, no futuro poderão ser estabelecidas algumas distinções entre os dois grupos, os da ativa e os inativos.

O parágrafo único do artigo 47 estendia o benefício da equiparação às viúvas de servidores, o que significava transferir para elas todas as vantagens salariais presumivelmente atribuídas ao finado. Em alguns casos poderia gerar-se uma espécie de *viúva marajá*. Outra vez, anônimo constituinte incluiu as palavras "na forma da lei" para tentar salvar do desastre os cofres nacionais.



A questão dos aposentados na Constituinte vem sendo, na avaliação de vários parlamentares, tratada como um dos maiores riscos políticos. Isto porque há a tendência de se tratar de forma igual problemas diferentes. O aposentado da Previdência Social é sem dúvida um sofredor com suas pensões miseráveis, mas a cada benefício que se estende a grupos, como no caso do funcionalismo público, mais sombrio ficará seu futuro. Ocorre que os constituintes temem colocar-se publicamente contra esses benefícios, com medo da retaliação eleitoral vindas da confusão de que todo aposentado é igual. Os juizes, por exemplo, terão direito a aposentadoria próxima a 2 mil dólares mensais, que custará ao país 26 mil dólares ao ano, isto é, cinco vezes mais do que o salário médio anual nacional.

O benefício da aposentadoria voluntária e proporcional aos 30 anos para os homens e 25 anos para as mulheres no serviço público também é enganador — quem vai pagar as contas serão os mais pobres. Um contínuo, por exemplo, não poderá sair do emprego público com ganhos proporcionais, cerca de 80% do seu salário, porque não encontrará espaço no mercado de emprego na iniciativa privada. Mas os funcionários mais graduados, com formação superior, terão mais chances, e sairão do serviço público com aposentadoria para concorrer no mercado em melhores condições que os mortais comuns.

Um parlamentar paulista dizia na noite de ontem, depois de uma análise pessimista sobre o tamanho da conta que virá em futuro breve: "Vamos virar um enorme Uruguai, mas não sou eu quem vai comprar briga com 4 milhões de aposentados que existem só em São Paulo". O Uruguai chegou a ser considerado a Suíça sul-americana mas quebrou, depois de enorme crise, por absoluta falta de meios para quitar a conta social. É por isto que tímidas limitações no texto do projeto estão sendo discretamente plantadas em palavras de fim de linha.

Etevaldo Dias

Os novos poderes do Legislativo

Agora

O Congresso Nacional tem hoje as seguintes atribuições:

- 1 — aprovar tratados e acordos internacionais assinados pelo presidente da República;
- 2 — autorizar o presidente a declarar a guerra e a celebrar a paz e permitir que tropas estrangeiras transitem em território nacional;
- 3 — autorizar o presidente e o vice-presidente da República a se ausentarem do território nacional;
- 4 — aprovar ou suspender a intervenção federal ou o estado de sítio;
- 5 — aprovar a incorporação ou desmembramento de estados e territórios;
- 6 — mudar temporariamente a sua sede;
- 7 — fixar os salários dos membros do Congresso para a legislatura seguinte e do presidente da República;
- 8 — julgar as contas do presidente;
- 9 — deliberar sobre adiamento e suspensão de suas sessões.



No futuro

Com a nova Constituição, além dos poderes atuais, o Congresso ganhará ainda os seguintes:

- 1 — fiscalizar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta;
- 2 — autorizar plebiscito ou referendo;
- 3 — sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem o poder regulador ou os limites da delegação legislativa;
- 4 — autorizar a exploração de minérios em terras indígenas;
- 5 — autorizar a alienação de terras públicas com área superior a 2.500-hectares;
- 6 — nomear dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União.

Embaixador da Suíça visita JB

O embaixador da Suíça, Charles Bruggmann, e o cônsul-geral, François Pillonel, visitaram o JORNAL DO BRASIL e foram recebidos pela direção da empresa.

Servidor ainda sem direito de greve

Depois de as lideranças partidárias terem chegado a uma proposta comum sobre o direito à greve e à sindicalização para o funcionalismo público, o *Centrao* e o PT recuaram do acordo. Nenhum dos dois grupos concordou com a emenda, elaborada de manhã no gabinete do presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que assegurava o direito à sindicalização e garantia o direito à greve "nos limites estabelecidos em lei complementar". O PT queria excluir a palavra "limites" e, na visão do *Centrao*, o texto daria margem à interpretação de que até que a lei complementar fosse votada o direito à greve seria pleno.

O resultado foi que no final da tarde o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), diante da necessidade

regimental de apresentar uma proposta até às 17h, elaborou pessoalmente uma muito mais restritiva à greve, a qual acabou desagradando muito a esquerda. A emenda de Cabral diz que o direito à associação sindical é livre mas que o de greve não pode prejudicar a manutenção dos serviços essenciais nem "os interesses de segurança do Estado".

A emenda é publicada hoje, com prazo de 24 horas para destaques. Só pode ir à votação na sexta-feira, mas as lideranças acham que o plenário só examina o assunto na próxima semana. Isso porque na sexta-feira o quórum é baixo e, se a proposta não for votada por acordo, não haverá como aprová-la.

Sonia d'Almeida



Coelho Neto (D) ouve Boaventura chamar os políticos de "traidores do povo"

Direita militar funda UNDD com críticas à Constituinte

Com discursos de críticas à Constituinte e aos políticos, em especial ao deputado Ulysses Guimarães, e manifestações de desgosto aos membros da Junta Militar de 1969 — chamados por Ulysses de "três patetas" —, a União Brasileira de Defesa da Democracia realizou ato público de fundação na pérgula da piscina do Iate Clube do Rio de Janeiro. Cerca de 400 pessoas, entre civis e militares da reserva, assistiram à solenidade, encerrada pelo presidente da UNDD, professor Jorge Boaventura de Souza e Silva, com um solene "Viva o Brasil!".

O brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, vice-presidente da entidade, não quis dar entrevista. A seu lado, na mesa, estavam outros membros dos conselhos da UNDD, como o general Sebastião Ramos de Castro e o brigadeiro Márcio Coqueiro. Este, aliás, foi o responsável pela presença de César Cals, ministro das Minas e Energia do governo João Figueiredo. "Não estou no movimento, vim apenas convidado pelo meu amigo Coqueiro. Só entendo política exercida através dos partidos", explicou Cals, que tem comparecido a todas as reuniões da UNDD e ficou até o fim da festa.

Canapés — Regado a água mineral e refrigerantes, o coquetel servido depois da solenidade teve 1 mil 500 canapés e muita troca de tapinhas nas costas de velhos companheiros que relembavam o golpe militar da 1964, saudando nos discursos de Boaventura e do secretário municipal de Educação de São Paulo, Paulo Zing.

Boaventura lamentou que "as forças progressistas no poder tenham destruído em três anos o que a Revolução levou 20 anos para construir". Zing foi mais além: "Ou jogamos uma cartada decisiva como a de 64 ou seremos engolidos por essa onda avassaladora de desagregação."

Não se falou explicitamente em golpe, mas o presidente da UNDD foi claro, nas entrevistas após a solenida-

de. "A UNDD está disposta a prestigiar a ação das Forças Armadas se elas precisarem intervir se houver a famosa convulsão social que não pedimos nem queremos. Mas, no momento, não há possibilidade de golpe."

Na platéia, discreta, estava Eudóxia Ribeiro Dantas, presidente da Campanha da Mulher pela Democracia (Camde), que apoiou o golpe de 1964. Ali também estavam o procurador de Justiça Carlos Di Mello, que em 1981, mandou recolher e queimar milhares de revistas eróticas, e o ex-deputado Nina Ribeiro, que fez inflamado discurso citando o jornal *Letras em Marchas*, mantido por militares.

Aluguel simbólico — Os políticos foram chamados de "traidores do povo" por Jorge Boaventura, para quem nenhum partido político poderia ser apoiado pela UNDD. "O povo não está com eles". Boaventura fez pesadas críticas à Constituinte "que extinguiu a censura, dificultou os meios de repressão aos crimes e aprovou oito dias de licença para os pais de mulheres que dão à luz, ressuscitando uma das mais antigas práticas tribais dos índios brasileiros".

A UNDD apóia cinco anos de mandato para o presidente José Sarney. "Seria um caos a realização de eleições agora "diante do dramático quadro político que vivemos em que só os partidos marxistas atuam dentro de uma coerência. Além disso, uma campanha paralisaria ainda mais a atividade econômica do país e afastaria de vez os investidores estrangeiros", explicou Boaventura.

O aluguel da pérgula, pela qual o Iate Clube costuma cobrar CZ\$ 500 mil, custou à UNDD o preço simbólico de CZ\$ 500,00, segundo Boaventura. Ele explicou ainda que a entidade tem em seu núcleo 100 pessoas. "Mas estamos trabalhando em todos os estudos e esse número poderá subir para 4 mil."

Entidade só tem de novo o nome

A recém-lançada União Brasileira de Defesa da Democracia nada mais é do que a Associação Brasileira de Defesa da Democracia criada dentro do Centro de Informações do Exército (CIE) em 84, como instrumento de aglutinação da direita militar e porta-voz da pregação anti-comunista. A ABDD foi formalizada num cartório de Brasília em 9 de janeiro de 85, com uma lista de 45 fundadores, a maioria de militares da ativa. Alguns deles atuaram na repressão política durante o regime militar e outros estiveram envolvidos na tentativa de desestabilizar a candidatura de Tancredo Neves, associando-o aos comunistas.

Presidida inicialmente pelo coronel da reserva José Leopoldino e Silva, responsável pelo jornal *Letras em Marcha*, tablóide que defende pontos de vista da direita e é distribuído nos quartéis, a ABDD reuniu, entre seus fundadores, o ex-chefe do Departamento de Subversão do CIE, coronel da ativa Agnaldo Del Nero, o coronel e ex-comandante do Doi-Codi paulista (à época em que morreram em suas dependências o jornalista Wladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho), Audir Santos Maciel, e o

coronel José Augusto da Silveira Andrade Netto, chefe do Departamento de Contra-Inteligência e Contra-Propaganda do CIE durante a gestão do general Iris Lustosa. O CIE patrocinou, em 84, uma série de manifestações denominadas de *operação Bruxos*, visando incompatibilizar Tancredo com os militares e políticos conservadores.

Em outubro do ano passado, a ABDD promoveu no Clube da Aeronáutica, no Rio de Janeiro, conferência do professor Jorge Boaventura, do corpo permanente da Escola Superior de Guerra. O atual presidente da UNDD alertou, então, para o perigo de crise institucional deflagrado, segundo ele, pelas esquerdas na Constituinte. Na platéia atenta, personagens como o brigadeiro João Paulo Burnier, o general Coelho Neto, o ex-ministro Armando Falcão, o general Euclides Figueiredo e o brigadeiro Luís Felipe Carneiro de Lacerda, ex-comandante da ESG. Em várias outras ocasiões, a ABDD reuniu seus associados para palestras, nas quais o presidente José Sarney e a Assembleia Constituinte foram criticados.